

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 02 de março de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>PERAS &amp; ROSSI LTDA ME</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**GERSON APARECIDO CAVALLARI**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**0883455E

### LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 47/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA JM DA SILVA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 15/2019 modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa JM da Silva & Cia Ltda, CNPJ Nº 21.596.802/0001-86, sediada à Rua São Paulo, 974, no município de Lupionópolis/PR, CEP 86635-000, através de seu representante legal José Maria da Silva, RG nº 1.098.779 SSP/PR, CPF nº 069.296.139-91 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 27 de março de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de março de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>JM DA SILVA &amp; CIA LTDA</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**DC089151

### LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 48/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA JM DA SILVA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 31/2019 modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-

5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JM da Silva & Cia Ltda, CNPJ Nº 21.596.802/0001-86, sediada à Rua São Paulo, 974, no município de Lupionópolis/PR, CEP 86635-000, através de seu representante legal José Maria da Silva, RG nº 1.098.779 SSP/PR, CPF nº 069.296.139-91 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 27 de março de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de março de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>JM DA SILVA &amp; CIA LTDA</b>
Contratante	Contratada

**GERSON APARECIDO CAVALLARI**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**88A1F96B

### LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 63/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar prorrogar o prazo de execução da obra em 77 (setenta e sete) dias a contar de 24 de março de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 23 de março de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	